



Empresa J. W. CARNEIRO - ME CNPJ: 08.409.569/0001-17, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de licença de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01 00 – Câmara Municipal. **PROJETO DE ATIVIDADE:** 01.031.0001.2088.0000- Manut. Func. Serviços Administrativos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 19 de março de 2021. TONIO FRANKLIN LIMA ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 040302/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 006/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a Empresa **ELDOMIRO BRITO DA SILVA-ME, CNPJ: 17.378.971/0001-72**, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.137,00 (dezesete mil e cento e trinta e sete reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01 00 – Câmara Municipal. **PROJETO DE ATIVIDADE:** 01.031.0001.2088.0000- Manut. Func. Serviços Administrativos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 19 de março de 2021. TONIO FRANKLIN LIMA ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA). **CONTRATADO:** RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 18/03/2021 TÉRMINO: 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/468. João Lisboa (MA), 18 de março de 2021. **RONNIE VON LUÍS RODRIGUES** – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002/2021, Processo Administrativo nº 2402001/2021 que tem como objeto a Contratação de Profissional Técnico especializado para elaboração de projeto básico para os serviços de Manutenção Predial, bem como fiscalização para a Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA Olho d'Água das Cunhas – MA, em 18 de março de 2021. Fnoque Corrêa de Paula-Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO. Câmara Municipal de Matinha-MA, conforme previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos no interesse da Câmara Municipal de Matinha/MA; através do **Pregão Presencial nº01/2021 ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Matinha - MA, em 08 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Matinha – MA, conforme previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustível no interesse da Câmara Municipal de Matinha/MA; através do **Pregão Presencial nº02/2021 ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Matinha - MA, em 08 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Matinha – MA, conforme previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. **OBJETO:** Contratação de empresa a prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA. através do **Pregão Presencial nº03/2021 ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Matinha - MA, em 08 de Março de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Matinha – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que abrirá processo de contratação tendo como **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos no interesse da Câmara Municipal de Matinha/MA; através do **Pregão Presencial nº04/2021 na DATA: 06/04/2021 as 08h00min (oito horas)** com base na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 onde a sessão publica ocorrerá na Sede da Câmara Municipal no **Endereço:** Praça Raimundo Penha s/n Centro Matinha MA onde ocorrerá no plenário obedecendo ao distanciamento social entre os concorrentes. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00minh(oito horas) às 12h00minh (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos também gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Email: cmm.licitar@hotmail.com; Florimar Pinheiro Bastos. Presidente da Câmara Municipal de Matinha - MA, em 19 de Março de 2021.

A Câmara Municipal de Matinha – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que abrirá processo de contratação tendo como **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina e diesel) no interesse da Câmara Municipal de Matinha/MA; através do **Pregão Presencial nº05/2021 na DATA: 06/04/2021 as 09h30min (nove e trinta)** com base na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 onde a sessão publica ocorrerá na Sede da Câmara Municipal no **Endereço:** Praça Raimundo Penha s/n Centro Matinha MA onde ocorrerá no plenário obedecendo ao distanciamento social entre os concorrentes. O Edital e seus anexos estão à